



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 18.130/2023  
Contrato nº 15/2023  
Termo Aditivo nº 43/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO E AJUSTES, DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, BEM COMO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Secretário Administrativo GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 202/2023, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.769.998/0001-19, situada na Rua Bahia nº 1694, Bairro Monte Castelo, em Campo Grande - MS, CEP 79.010-240, telefone (67) 3351-7189, e-mail: adm@buenoaires.com.br, neste ato representada por seu Sócio Administrador GASPAR BRAGA, portador da CNH – MS nº de registro 03266928205, do RG nº 269284 SSP/MS e do CPF nº 309.067.331-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto acrescer 32 (trinta e duas) válvulas de expansão nos itens 54 (17 unidades), 74 (7 unidades) e 83 (8 unidades), perfazendo um aumento de R\$ 27.736,17 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e dezessete centavos) sobre “Das peças” que representa aumento de 12,52% “Das Peças” e de 3,08% sobre o valor global estimado do contrato.

**CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo encontra amparo legal no inciso I, b, e § 1º do art. 65, todos da Lei nº 8.666/1993.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 18.130/2023  
Contrato nº 15/2023  
Termo Aditivo nº 43/2023**

**CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas inerentes ao presente termo aditivo correrão à conta do Orçamento do CONTRATANTE, no PTRES 168295 e na Natureza de Despesa nº 3.3.90.30, conforme Nota de Empenho nº 2023NE000317, emitida em 30.05.2023 e reforçada em 14.12.2023.

**CLÁUSULA 4ª – DO VALOR**

O valor global estimado da presente contratação com o acréscimo de peças (R\$ 27.736,17) passa a ser de **R\$ 928.948,91 (novecentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos)**, para o período de 30 (trinta) meses, conforme discriminação constante do quadro abaixo:

<b>GRUPO ÚNICO</b>				
<b>DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CARÁTER IMEDIATO</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes à evaporadora defeituosa (cód. 1-037) situada no subsolo, conforme item 10.	01 / Unidade	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
2	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes às evaporadoras defeituosas (cód. 1-014, 1-016, 1-017, 1-032) situadas no pavimento térreo esquerdo, conforme item 10.	01 / Unidade	<b>R\$ 16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
3	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes às evaporadoras defeituosas (cód. 7-006, 7-012, 7-016, 7-017, 7-018, 7-030, 7-031, 7-032, 7-033, 7-034, 7-035, 7-036, 7-037) situadas no pavimento térreo inferior, conforme item 10.	01 / Unidade	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
4	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes à evaporadora defeituosa (cód. 5-016) situada no 1º pavimento esquerdo, conforme item 10.	01 / Unidade	<b>R\$ 2.300,00</b>	<b>R\$ 2.300,00</b>





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 18.130/2023**  
**Contrato nº 15/2023**  
**Termo Aditivo nº 43/2023**

5	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes à evaporadora defeituosa (cód. 7-029) situada no 1º pavimento inferior, conforme item 10.	01 / Unidade	<b>R\$ 2.400,00</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>
6	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes à evaporadora defeituosa (cód. 4-003) situada no 3º pavimento, conforme item 10.	01 / Unidade	<b>R\$ 2.300,00</b>	<b>R\$ 2.300,00</b>
7	Investigação, análise e correção dos defeitos e erros de configuração e endereçamento existentes nas placas eletrônicas das 34 condensadoras situadas na cobertura predial	01 / Unidade	<b>R\$ 89.000,00</b>	<b>R\$ 89.000,00</b>
8	Substituição e/ou atualização do programa supervisor do sistema de climatização, software de gerenciamento TG 2000 BMS, da plataforma Microsoft Windows	01 / Unidade	<b>R\$ 31.000,00</b>	<b>R\$ 31.000,00</b>
9	Atualização e ajustes corretivos "As Built", de todos os projetos em arquivos CAD (.dwg), alusivos ao sistema de climatização do prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. Os arquivos serão fornecidos pelo Núcleo de Manutenção e Projetos de Engenharia do Tribunal.	01 / Unidade	<b>R\$ 9.000,00</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>
10	Catalogar todos os códigos das unidades existentes no software de gerenciamento TG 2000 BMS e, posteriormente, fixar externamente informação visual resistente às intempéries (placa de acrílico, alumínio, inox, etc.) em todas as 34 unidades condensadoras instaladas na cobertura predial, onde deverão constar os respectivos códigos de suas unidades evaporadoras, conforme subitem 10.6	01 / Unidade	<b>R\$ 22.430,00</b>	<b>R\$ 22.430,00</b>
11	Instalação de etiqueta em cada uma das 233 unidades evaporadoras, com a informação do código de sua unidade condensadora respectiva, conforme subitem 10.6	01 / Unidade	<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 18.130/2023  
Contrato nº 15/2023  
Termo Aditivo nº 43/2023

VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (CARÁTER IMEDIATO)					R\$ 229.430,00
DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada (30 meses)	Valor Unitário	Valor Total
12	<b>PREÇO DA CONFECÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC)</b> , referente aos equipamentos listados nas tabelas do ANEXO I, com fornecimento de responsável técnico habilitado, bem como de instrumentos de medição, materiais, peças e componentes a serem utilizados na execução dos serviços, quando necessário.	Unidade	1	<b>R\$ 4.000,00</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
13	<b>PREÇO DA CHAMADA TÉCNICA, para manutenção corretiva de evaporadora ou condensadora</b> , independente da marca do equipamento, conforme rotinas de manutenção dos itens 17 e 18.	Unidade	60	<b>R\$ 500,00</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
14	<b>PREÇO DA VISITA para manutenção preventiva a cada 10 (dez) meses (higienização dos equipamentos)</b> , conforme rotina de manutenção de serviços no item 17.7.	Unidade	3	<b>R\$ 46.433,33</b>	<b>R\$ 139.299,99</b>
15	<b>PREÇO DA VISITA para manutenção preventiva a cada 15 (quinze) meses (sistema elétrico/subestação 13,8KV / 380V)</b> , conforme rotina de manutenção de serviços no item 17.7.	Unidade	2	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 18.130/2023  
Contrato nº 15/2023  
Termo Aditivo nº 43/2023**

16	<b>PREÇO DA VISITA</b> para manutenção preventiva a cada 15 (quinze) meses para <u>limpeza e higienização das tubulações de exaustão e insuflamento por meio automatizado, com escovação mecanizada</u> , conforme rotina de manutenção de serviços no item 17.7.	Unidade	2	<b>R\$ 90.000,00</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
<b>VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO</b>				--	<b>R\$ 413.299,99</b>
<b>DOS SERVIÇOS EVENTUAIS</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada (30 meses)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
17	Remoção de evaporadora do sistema VRF Mitsubishi.	evento	3	<b>R\$ 833,33</b>	<b>R\$ 2.499,99</b>
18	Instalação de evaporadora do sistema VRF Mitsubishi.	evento	3	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
19	Remoção de condensadora do sistema VRF Mitsubishi.	evento	2	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
20	Instalação de condensadora do sistema VRF Mitsubishi.	evento	2	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
21	Remoção de tubulação e grelhas de insuflamento/exaustão, até 20 metros lineares.	evento	2	<b>R\$ 1.200,00</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>
22	Instalação de tubulação e grelhas de insuflamento/exaustão, até 20 metros lineares.	evento	2	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
23	Carga de gás para condensadora independente	evento	3	<b>R\$ 1.733,33</b>	<b>R\$ 5.199,99</b>
24	Carga de gás para conjunto com 02 (duas) condensadoras agrupadas	evento	3	<b>R\$ 1.633,33</b>	<b>R\$ 4.899,99</b>
25	Carga de gás para conjunto com 03 (três) condensadoras agrupadas	evento	3	<b>R\$ 3.333,33</b>	<b>R\$ 9.999,99</b>
<b>VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS EVENTUAIS</b>				--	<b>R\$ 36.999,96</b>





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.130/2023**  
**Contrato nº 15/2023**  
**Termo Aditivo nº 43/2023**

<b>DAS PEÇAS</b>						
<b>EQUIPAMENTOS</b> PUHY-P250-YHM-A PUHY-P300-YHM-A PUHY-P350-YHM-A PUHY-P400-YHM-A PUHY-P450-YHM-A						
<b>Item</b>	<b>Código da peça</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Estimada (30)</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
26	R69 023 478	Compressor (P250)	unid.	1	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
27	R66 A44 478	Compressor (P300)	unid.	1	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
28	R69 025 478	Compressor (P350/P400/P450)	unid.	1	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
29	R63 4H6 401	Linear expansion valve	unid.	1	R\$ 510,74	R\$ 510,74
30	R63 4H7 401	Linear expansion valve	unid.	2	R\$1.281,47	R\$2.562,94
31	R63 4H6 402	Linear expansion valve coil	unid.	1	R\$ 552,83	R\$ 552,83
32	R15	Thermistor TH 2, 3, 5, 6, 7	unid.	15	R\$ 300,32	R\$ 4.504,80
33	R120	Thermistor TH 4	unid.	10	R\$ 300,32	R\$ 3.003,20
34	R61 T01 227	Pressure sensor HP	unid.	1	R\$ 704,34	R\$ 704,34
35	R61 T01 228	Pressure sensor LP	unid.	1	R\$ 704,34	R\$ 704,34
36	R61 122 220	Motor	unid.	1	R\$ 3.462,50	R\$ 3.462,50
37	R63 4H6 300	Hélice	unid.	1	R\$ 939,01	R\$ 939,01
38	R63 4H6 118	Protetor da hélice (carenagem)	unid.	1	R\$ 940,87	R\$ 940,87
39	R61 011 281	Control Board	unid.	1	R\$ 3.320,14	R\$ 3.320,14
40	R61 038 280	INV Board (P250)	unid.	1	R\$ 6.215,34	R\$ 6.215,34
41	R61 039 280	INV Board (P300/P350/P400/P450)	unid.	1	R\$ 6.481,44	R\$ 6.481,44
42	R61 037 280	Fan Board	unid.	1	R\$ 2.834,19	R\$ 2.834,19
43	R61 012 281	M-NET Board	unid.	1	R\$ 1.524,13	R\$ 1.524,13





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.130/2023**  
**Contrato nº 15/2023**  
**Termo Aditivo nº 43/2023**

44	R61 015 293	Noise Filter	unid.	1	R\$ 1.907,06	R\$ 1.907,06
45	R61 001 255	Capacitor	unid.	1	R\$ 417,19	R\$ 417,19
<b>EQUIPAMENTOS</b> PLFY-P80VAM-E PLFY-P100VAM-E PLFY-P125VAM-E						
46	T7W E53 310	Placa Principal	unid.	1	R\$ 2.106,19	R\$ 2.106,19
47	R01 E38 313	Placa de força	unid.	1	R\$ 1.337,50	R\$ 1.337,50
48	T7W E01 294	Placa de endereçamento	unid.	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
49	R01 E30 401	Válvula + atuador	unid.	1	R\$ 837,75	R\$ 837,75
50	T7W E01 355	Bomba de Dreno	unid.	1	R\$ 910,05	R\$ 910,05
51	T7W E34 762	Motor (P80)	unid.	1	R\$ 1.505,43	R\$ 1.505,43
52	T7W E35 762	Motor (P100 / P125)	unid.	1	R\$ 1.543,83	R\$ 1.543,83
53	R15	Thermistor TH 21, 22, 23	unid.	10	R\$ 244,82	R\$ 2.448,20
<b>EQUIPAMENTOS</b> PLFY P32-VLMD-E PLFY P40-VLMD-E PLFY P50-VLMD-E PLFY P63-VLMD-E PLFY P80-VLMD-E PLFY P100-VLMD-E						
<b>54</b>	<b>R63 003 401</b>	<b>Válvula de expansão (P32 a P63)</b>	<b>unid.</b>	<b>1 + 17 = 18</b>	<b>R\$ 934,50</b>	<b>R\$ 16.821,00</b>
55	R63 004 401	Válvula de expansão (P80/P100)	unid.	1	R\$ 921,33	R\$ 921,33
56	R63 Y34 281	Control Board	unid.	1	R\$ 2.981,52	R\$ 2.981,52
57	R63 S74 220	Motor P15MW (P32 / P40)	unid.	1	R\$ 1.523,16	R\$ 1.523,16
58	R63 1E5 220	Motor P20MW (P50 / P63)	unid.	1	R\$ 1.926,49	R\$ 1.926,49
59	R63 Y40 221	Motor P35MW (P80)	unid.	2	R\$ 1.088,45	R\$ 2.176,90
60	R63 Y41 221	Motor P40MW (P100)	unid.	2	R\$ 1.525,32	R\$ 3.050,64
61	R63 M91 114	Ventilador	unid.	2	R\$ 604,85	R\$ 1.209,70
62	R63 021 287	Sensor de Dreno	unid.	1	R\$ 394,37	R\$ 394,37
63	R63 6H4 539	Bomba de Dreno	unid.	1	R\$ 1.050,79	R\$ 1.050,79
64	R15	Thermistores	unid.	10	R\$ 138,52	R\$ 1.385,20





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.130/2023  
Contrato nº 15/2023  
Termo Aditivo nº 43/2023**

**EQUIPAMENTOS**  
PLFY P125-VLMD-E  
OBS.: No momento do pedido de peças será informado o número de série do equipamento: PLFY-P125-VLMD-E.

65	R63 005 401	Válvula de expansão (P125)	unid.	1	R\$ 954,07	R\$ 954,07
66	R63 Y35 281	Board Assy (PC)	unid.	1	R\$ 2.455,76	R\$ 2.455,76
67	R63 Y37 281	Board Assy (AD)	unid.	1	R\$ 994,47	R\$ 994,47
68	R63 Y22 280	Board Assy (DSA)	unid.	1	R\$ 748,71	R\$ 748,71
69	R63 E96 220	Motor	unid.	2	R\$ 1.623,36	R\$ 3.246,72
70	R63 022 287	Sensor de Dreno (P125)	unid.	1	R\$ 457,33	R\$ 457,33
71	R63 Y04 539	Bomba de Dreno (P125)	unid.	1	R\$ 1.500,25	R\$ 1.500,25
72	R15	Thermistores	unid.	10	R\$ 263,25	R\$ 2.632,50

**EQUIPAMENTOS**  
PLFY-P40VBM-E  
PLFY-P80VBM-E  
OBS.: No momento do pedido de peças será informado o número de série do equipamento: terminados em VBM-E ou VBM-E 1 ou VBM-ER2 ou VBM-E TH.

73	R01 H16 401	Válvula de expansão (P40)	unid.	1	R\$ 825,00	R\$ 825,00
74	<b>R01 H17 401</b>	<b>Válvula de expansão (P80)</b>	<b>unid.</b>	<b>1+7=8</b>	<b>R\$ 819,45</b>	<b>R\$ 6.555,60</b>
75	R01 E25 220	Motor	unid.	1	R\$ 1.566,24	R\$ 1.566,24
76	T7W E14 355	Bomba de dreno	unid.	1	R\$ 901,52	R\$ 901,52
77	R01 E04 272	Sensor de Dreno	unid.	1	R\$ 526,80	R\$ 526,80
78	T7W E61 310	Indoor Controller Board	unid.	1	R\$ 1.905,26	R\$ 1.905,26
79	T7W E01 294	Address Board	unid.	1	R\$ 935,69	R\$ 935,69
80	R15	Thermistor TH 21 / 22 / 23	unid.	10	R\$ 244,37	R\$ 2.443,70

**EQUIPAMENTOS**  
PMFY-P20VBM-E  
PMFY-P25VBM-E  
PMFY-P32VBM-E  
PMFY-P40VBM-E  
OBS.: No momento do pedido de peças será informado o número de série do equipamento: terminados em VBM-E ou VBM-E 1 ou VBM-ER2 ou VBM-E#2 ou VBM-ER3.

81	T7W E01 294	Adress Board	unid.	1	R\$ 943,61	R\$ 943,61
82	R01 V84 310	Controller Board	unid.	1	R\$ 2.385,98	R\$ 2.385,98
83	<b>R01 H06 401</b>	<b>Expansion Valve</b>	<b>unid.</b>	<b>1+8 = 9</b>	<b>R\$ 764,19</b>	<b>R\$ 6.877,71</b>





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.130/2023**  
**Contrato nº 15/2023**  
**Termo Aditivo nº 43/2023**

84	R01 E18 223	Motor da aleta	unid.	1	<b>R\$ 419,47</b>	<b>R\$ 419,47</b>
85	R01 E49 220	Motor da turbina	unid.	1	<b>R\$ 1.560,12</b>	<b>R\$ 1.560,12</b>
86	R01 E32 114	Turbina	unid.	1	<b>R\$ 850,80</b>	<b>R\$ 850,80</b>
87	T7W E09 355	Drain Pump (Bomba de Dreno)	unid.	1	<b>R\$ 975,44</b>	<b>R\$ 975,44</b>
88	R15	Thermistor TH 21 / 22 / 23	unid.	10	<b>R\$ 254,11</b>	<b>R\$ 2.541,10</b>
<b>PEÇAS DISTINTAS</b>						
89	CORREIA	Correia perfil V, modelo B-100 (para motores do sistema exaustão/insuflamento)	unid.	10	<b>R\$ 320,00</b>	<b>R\$ 3.200,00</b>
90	BORRACHA	Borracha elastomérica para isolamento térmico das tubulações frigorígenas do sistema VRF MITSUBISHI (ANEXO I)	m	200	<b>R\$ 105,00</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>
91	TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA	Linha frigorígena completa, incluindo tubulação de cobre de expansão/sucção, dreno, borracha elastomérica, isolamentos, e outros materiais que compõem a linha, a serem utilizados para os equipamentos do sistema VRF MITSUBISHI, os quais estão discriminados no ANEXO I. Caso haja necessidade de substituição, deverá a CONTRATADA obedecer criteriosamente as recomendações do manual do fabricante	m	100	<b>R\$ 250,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>VALOR SUBTOTAL DAS PEÇAS</b>						<b>R\$ 249.218,96</b>

<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO 30 (TRINTA) MESES</b>	
VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (DE CARÁTER IMEDIATO)	<b>R\$ 229.430,00</b>
VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (30 MESES)	<b>R\$ 413.299,99</b>
VALOR SUBTOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS EVENTUAIS (30 MESES)	<b>R\$ 36.999,96</b>





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.130/2023  
Contrato nº 15/2023  
Termo Aditivo nº 43/2023**

VALOR SUBTOTAL ESTIMADO DAS PEÇAS (30 MESES)	<b>R\$ 249.218,96</b>
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO 30 (TRINTA) MESES</b>	<b>R\$ 928.948,91</b>

Por se tratar de mera estimativa de gastos, os valores das peças acima referidos não se constituem, em hipótese alguma, compromisso futuro de aquisição pelo CONTRATANTE. Em razão disso, não poderá ser exigido nem considerado como valor para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da Administração, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA.

**CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO**

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, o CONTRATANTE providenciará a remessa de extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 18 de dezembro de 2023.

(documento assinado digitalmente)  
GERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
**CONTRATANTE**

(documento assinado digitalmente)  
GASPAR BRAGA  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

(documento assinado digitalmente)  
FLÁVIA CORRÊA MARTINS  
Analista Judiciário

(documento assinado digitalmente)  
BONIFÁCIO TSUNETAME HIGA JUNIOR  
Analista Judiciário



**PROAD 18130/2023**

**CERTIDÃO DE ASSINATURA**

O seguinte documentos foi assinado em 18/12/2023 por GASPAR BRAGA (CPF: 30906733120)

200 - TERMO - Aditivo nº 43/2023

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proad nº. 5022/2022. 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação n. 16/2022 entre TRT 23ª Região e a Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região, CNPJ nº 26.989.715/0062-24. OBJETO: Incluir, no objeto do Acordo de Cooperação, a realização de Junta Médica Oficial. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação originário e no art. 65, II, b da Lei 8.666/1993. ASSINATURA: 18/12/2023. SIGNATÁRIOS: pelo TRT 23ª Região, Paulo Roberto Ramos Barrionuevo, Desembargador-Presidente; pela PRT23 Danilo Nunes Vasconcelos/Procurador-Chefe

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 31/2023

O TRT da 24ª Região torna público que no Pregão Eletrônico nº 31/2023 (Proc. nº 22.881/2023) para a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de softwares, sagraram-se vencedoras a empresa CENTRIC SYSTEM BRAZIL SOFTWARES LTDA, CPNJ nº 10.238.567/0001-54, no valor global de R\$ 72.449,08 para o item 1, e PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 12.007.998/0001-35, no valor global de R\$ 12.672,00 para o item 2, perfazendo o valor global estimado de R\$ 85.171,08. Campo Grande - MS, 19 de dezembro de 2023.

FLAVIO AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO  
Chefe da Seção de Licitações Substituto

(SIDE - 19/12/2023) 080023-00001-2023NE000232

## DIRETORIA-GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Proc. nº 20.886/2023. Contrato nº 44/2023. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Sertec Engenharia e Serviços Técnicos Ltda., CNPJ nº 15.573.363/0001-93. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo configuração, operação e ajustes, em um grupo moto-gerador instalado no prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, em Campo Grande - MS, composto de grupo motor gerador sem carenagem (instalado em sala com atenuadores de ruído e porta acústica, e dotado de motor, gerador, quadro de comandos e tanque de combustível) com o fornecimento de mão de obra, peças e componentes novos e genuínos, quando necessária a substituição, além de todos os materiais de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços. Vigência: 30 (trinta) meses a contar de 19 de dezembro de 2023. Valor global estimado: R\$ 117.823,44. Pregão Eletrônico nº 30/2023. PTRES 168295. ND 3.3.90.39 e 3.3.90.30. 2023NE000534, 2023NE000535, 2023NE000536, 2023NE000537, 2023NE000538. Assinatura: 19.12.2023. Gerson Martins de Oliveira/Contratante; Leonardo Limberger/Contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 18.130/2023. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Refrigeração Bueno Aires Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.769.998/0001-19. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2023. Objeto: Acrescer 32 (trinta e duas) válvulas de expansão nos itens 54 (17 unidades), 74 (7 unidades) e 83 (8 unidades), perfazendo um aumento de R\$ 27.736,17 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e dezessete centavos) sobre "Das peças" que representa aumento de 12,52% "Das Peças" e de 3,08% sobre o valor global estimado do contrato. Fundamento legal: inciso I, b, e § 1º do art. 65, todos da Lei nº 8.666/1993. PTRES 168295. Natureza de Despesa 3.3.90.30. 2023NE000317. Data da assinatura: 18.12.2023.

## JUSTIÇA FEDERAL

## 1ª REGIÃO

## SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 29/2023. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Amapá. CONTRATADA: AGEM TECNOLOGIA LTDA., com registro no C.N.P.J/M.F. sob o n. 09.022.398/0001-31. OBJETO: Contrato a aquisição de Webcams, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2023. Valor total da contratação: R\$ 138.600,80 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, com início em 18/12/2023. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023. Dotação Orçamentária: Elemento da despesa: 449052. Programa de trabalho: 168363. BASE LEGAL: Lei n. 14.133. Pregão Eletrônico n. 022/2023. Assinado por: Anselmo Gonçalves da Silva, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Alexandre Augusto Silva Melo, representante legal, pela Contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 14/2023 celebrado entre a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária no Estado do Amapá e a empresa HC SOLUCOES ESTRUTURAS LTDA. OBJETO: prorrogação por mais 60 dias do prazo do contrato n. 14/2023 (art. 57, II, da Lei n. 8.666/93), a contar de 20-12-2023, encerrando-se em 08-10-2024. Processo: 0003032-89.2023.4.01.8003. DATA DE ASSINATURA: 19-12-2023. ASSINAM O INSTRUMENTO: pela Contratante, Anselmo Gonçalves da Silva, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Harley Chandler Borges, representante legal.

## EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 1/2023

## DESFAZIMENTO DE BENS DE USO GERAL

A Justiça Federal de 1º Grau do Amapá - Seção Judiciária do Amapá, por intermédio de sua Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, designada pela Portaria SJAP-Secad 259 (19295834), torna público que no dia 28/12/2023, as 10h, realizará DESFAZIMENTO DE BENS DE USO GERAL, relacionados nos Lotes 1, 2, 3 e 4 deste Edital, com fundamento no Decreto 9373, de 11 de maio de 2018, na Instrução Normativa 14-16 do TRF 1ª Região, e na Resolução n. 462/2017 do Conselho da Justiça Federal (CJF), aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e subordinando-se às condições e exigências estabelecidas em Edital, bem como demais normas que regem a matéria.

Os interessados poderão acessar a íntegra do edital no endereço eletrônico <https://www.trf1.jus.br/sjap/administrativo/gestao-patrimonial>.

ANDRÉ NASCIMENTO DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão de Desfazimento

## SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Convênio 1/20. CESSIONÁRIO: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Durval Carneiro Neto). CEDENTE: Município de Brumado/BA (Sr. Eduardo Lima Vasconcelos). OBJETO: O presente convênio terá vigência até 1º de janeiro de 2029, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses. VIGÊNCIA: 60 meses. BASE LEGAL: Lei nº 10.772/03, Constituição Federal, art. 116 da Lei nº 8.666/93 e PA 0001440-12.2020.4.01.8004-JFBA. Ass. em 19/12/23.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Aquisição de peças de ar-condicionado  
OBJETO: Aquisição de pressostato, módulo transistor, placa de circuito e 04 (quatro) litros de óleo de compressor para duas condensadoras do sistema de ar-condicionado da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista. PROC ADM SEI N. 0034999-52.2023.4.01.8004. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Justificativa: Dispensa em razão do valor. Declaração de Dispensa em 18/12/2023. ROSANA SOUSSA VIEIRA LINS, Diretora da SECAD. Ratificação em 18/12/2023. DURVAL CARNEIRO NETO. Diretor do Foro. Empresas contratadas: DJR DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, itens 2 e 3, valor de R\$ 4.158,48; JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL, 1 e 4. R\$ 1.553,55

Salvador, 19 de dezembro de 2023.  
SOLONEY VALOIS  
Supervisor da Seção de Compras

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Aquisição de acessórios hidrossanitários  
OBJETO: Aquisição de acessórios hidrossanitários para Subseção Judiciária de Feira de Santana. PROC ADM SEI N. 0035167-54.2023.4.01.8004. Fundamento Legal: 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Justificativa: Dispensa em razão do valor. Declaração de Dispensa em 18/12/2023. ROSANA SOUSSA VIEIRA LINS, Diretora da SECAD. Ratificação em 18/12/2023. DURVAL CARNEIRO NETO. Diretor do Foro. Empresa contratada: ELETRICA CIDADE LTDA, CNPJ 29.714.907/0001-02, valor: R\$ 2.661,50.

Salvador, 19 de dezembro de 2023.  
SOLONEY VALOIS  
Supervisor da Seção de Compras

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Compra de ventiladores de parede  
OBJETO: Aquisição de 02 ventiladores de parede, motor 200W, tensão alimentação 110V, oscilante, inclinação vertical, controle de velocidade, material em aço, diâmetro 50cm. PROC ADM SEI N. 0033438-90.2023.4.01.8004. Fundamento Legal: 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Justificativa: Dispensa em razão do valor. Declaração de Dispensa em 18/12/2023. ROSANA SOUSSA VIEIRA LINS, Diretora da SECAD. Ratificação em 18/12/2023. DURVAL CARNEIRO NETO. Diretor do Foro. Empresa contratada: THENENCE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 07.892.663/0001-07, valor: 539,98.

Salvador, 19 de dezembro de 2023.  
SOLONEY VALOIS  
Supervisor da Seção de Compras

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Contratação de serviços de transporte de bens  
OBJETO: Contratação de serviços de transporte dos bens da Subseção de Alagoíhas, bem como de processos, documentos, materiais de expediente e materiais de consumo, incluindo os trabalhos de carga e descarga, desmontagem e montagem, acondicionamento em embalagens adequadas a cada tipo de objeto, bem como de desinstalação e embalagem dos aparelhos de ar-condicionado, a serem transportados da Subseção Judiciária de Alagoíhas. PROC ADM SEI N. 0034774-32.2023.4.01.8004. Fundamento Legal: 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Justificativa: Dispensa em razão do valor. Declaração de Dispensa em 13/12/2023. ROSANA SOUSSA VIEIRA LINS, Diretora da SECAD. Ratificação em 13/12/2023. DURVAL CARNEIRO NETO. Diretor do Foro. Empresa contratada: JSM SOLUCOES LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 21.728.334/0001-56, valor: R\$ 56.500,00.

Salvador, 19 de dezembro de 2023.  
SOLONEY VALOIS  
Supervisor da Seção de Compras

## SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS

## DIRETORIA DO FORO

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n. 20/2018. OBJETO: Prorrogação excepcional por mais 12 meses e supressão de veículos do contrato originário sem alteração no consumo e valor global. VALOR TOTAL: R\$ 100.415,78. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: Trivale Administração LTDA. BASE LEGAL: Processo Administrativo SEI nº 0001543-81.2018.4.01.8006, Lei n. 8.666/1993 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023. Assinado por: Warney Paulo Nery Araujo, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante e Vitor Flores de Deus, pela Contratada.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUÍ

## DIRETORIA DO FORO

## EXTRATO DE CONTRATO

Proc.: 412-80.2023.4.01.8011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Contratada: Comercial Lena Ltda. - CNPJ/MF n. 57.135.675/0001-65. Espécie: Contrato n. 35/2023. Objeto: contratação de empresa habilitada para prestação, de forma indireta, dos serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da informação - TI para a execução continuada de suporte técnico, remoto e presencial e de atendimentos de segundo e terceiro níveis destinados aos usuários dos serviços de TI na Sede e Subseções de Picos, Parnaíba, Floriano, São Raimundo Nonato e Corrente. Fundamento legal: Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 5.450/2005, Instrução Normativa n. 01/2019 e, subsidiariamente, na Lei n. 8.666/1993 e Instrução Normativa - MPDG n. 05/2017, bem assim no Edital do Pregão Eletrônico n. 11/2023-JFPI. Vigência: 23.01.2024 a 22.07.2026. PTRES - 02061056942570001. ED: 339040. RDO-4603124. Valor total estimado: R\$ 1.146.000,00. Assinado em 13.12.2023 por: Juiz Federal Bruno Christiano Carvalho Cardoso, Diretor do Foro, pela Contratante, e Márcio Adriano da Costa Santos, Diretor Executivo, pela Contratada.

